



IPRAM - INSTITUTO DA PREVIDENCIA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO.

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O IPRAM - Instituto De Previdência E Assistência Municipal De Espigão Do Oeste, Estado de Rondônia, através de seu presidente Sr. **Weliton Pereira Campos** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Objetivas, para provimento de cargos públicos atuais e que vierem a vagar ou a serem criados, e a formação de vagas de reserva técnica, durante o prazo de validade do Concurso Público nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, cuja realização ficará sob a responsabilidade da organizadora MGA CONCURSOS e supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, e será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e será realizado sob a responsabilidade da organizadora MGA Concursos, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público.

1.2- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este Concurso Público.

1.3- O regime jurídico dos Servidores do IPRAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Espigão do Oeste-RO é o Estatutário.

1.4- O conteúdo programático das provas encontra-se no Anexo I deste edital.

1.5- Os candidatos ao se inscreverem para o Concurso, entende-se que estão de acordo com as normas do edital de abertura.

1.6- Os requisitos mínimos exigidos para cada cargo conforme tabela 2 e idade mínima exigida somente deverão ser apresentados no momento da posse e não serão válidos para comprovação de títulos.

1.7- É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais deste Concurso Público que será feita em mural na sede do IPRAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Espigão do Oeste-RO, e no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

2- DOS CARGOS, DAS CARGAS HORÁRIAS, DAS REMUNERAÇÕES, DOS REQUISITOS E DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

TABELA 2



IPRAM - INSTITUTO DA PREVIDENCIA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO.

CARGO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	TAXA DE INSCRIÇÃO
CONTROLADOR INTERNO	R\$ 1953,93 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 686,40 TOTAL: R\$ 2.640,33	36h/sem.	01	Diploma de Conclusão do Curso de Superior em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito	R\$ 70,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 828,00 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 150,00 TOTAL: R\$: 978,00	36h/sem.	01	Conclusão do Curso do Ensino Médio.	R\$ 40,00
ZELADOR	R\$ 828,00	36h/sem	01	Conclusão do Curso do Ensino Fundamental.	R\$ 40,00

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pela internet no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br no período das **08 horas do dia 27 de julho de 2015 a 27 de agosto de 2015**.

3.1.1 O candidato que tiver dificuldade de acesso a rede de internet poderá realizar seu pedido de inscrição no posto de inscrição presencial na Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, sito à Rua Rio Grande do Sul, nº 2800, Vista Alegre, em Espigão do Oeste-RO, **no período de 27/07/2015 à 27/08/2015**, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das **07:00h às 13:00h**.

3.1.2- Os valores correspondentes à taxa de inscrição, por cargo, estão dispostos na Tabela 2 deste Edital.

3.1.3- Não será permitida inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido no subitem 3.1 deste edital.

3.2- Para inscrever-se, o candidato deverá:

3.2.1- Acessar o endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br durante o período de inscrição, descrito no item 3.1 deste edital;

3.2.2- Ler atentamente o Edital de Abertura e Anexo(s);

3.2.3- Preencher corretamente o formulário de inscrição, e fazer a opção pelo cargo para o qual pretende concorrer;

3.2.4- Efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição através de Boleto Bancário, em qualquer Agência Bancária ou Casas Lotéricas, **no período do dia 27 de Julho de 2015 à 27 de Agosto de 2015**. Podendo o boleto ser pago até o próximo dia útil após o encerramento das inscrições.

3.2.5- Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o Boleto Bancário gerado na inscrição.



IPRAM - INSTITUTO DA PREVIDENCIA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO.

3.3- O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

3.4- O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não atenda todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado em todas as fases do certame.

3.5- Antes do recolhimento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, caso aprovado, pois o valor, uma vez recolhido, não será restituído em hipótese alguma, senão por anulação deste Concurso Público, ou por pagamento extemporâneo.

3.6- Será divulgado a lista geral de inscritos, através de Edital disponibilizado no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br. e afixado no quadro de avisos do IPRAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Espigão do Oeste-RO, sobre a qual caberá recurso, no prazo de 03(três) dias úteis, nos termos previstos pelo item 11 deste Edital.

3.7- A organizadora MGA Concursos, não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4- DAS ISENÇÕES – CadÚnico.

4.1- Haverá isenção da Taxa de Inscrição para o Candidato inscrito no CadÚnico do Governo Federal. Para solicitação do candidato deverá escolher a opção de isento no formulário de inscrição e preencher o número do NIS.

4.1.1- O preenchimento de Solicitação de Isenção deverá ser realizado no momento da Inscrição através do formulário de inscrição **no período de 27 a 29 de Julho de 2015.**

4.1.2- A relação das isenções deferidas será divulgada no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br devendo o candidato **verificar o deferimento ou não no dia 18 de Agosto de 2015.**

4.1.3- O Candidato que tiver a sua solicitação de isenção da Taxa de Inscrição **INDEFERIDA** poderá impetrar recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção através do endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br **nos dias 19 a 21 de Agosto de 2015.**

4.1.4- A Organizadora MGA apreciará o recurso e emitirá o seu parecer, havendo deferimento, a lista de candidatos isentos será republicada no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br **no dia 24 de Agosto de 2015.**

4.1.5- Caso o Candidato tenha seu recurso indeferido, ele deverá acessar o endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br, imprimir a 2ª via do Boleto Bancário até o dia **27 de agosto de 2015** e efetuar o pagamento até o **próximo dia útil.**



IPRAM - INSTITUTO DA PREVIDENCIA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO.

4.1.6- É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais deste Concurso Público através de veiculação em mural de informações do IPRAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Espigão do Oeste-RO, e no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

5 – DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES E DOADORES DE SANGUE

5.1 Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por serem doadores regulares de sangue e que já tenham feito, no mínimo, 04 (quatro) doações nos últimos 24 vinte e quatro meses, desde de que a última doação tenha realizado dentro do período de 06 meses anteriores a abertura das inscrições, conforme previsto na Lei Municipal Nº 1.589/2011, deverão no período de **27 a 29 de julho de 2015** encaminhar via SEDEX ou Carta Registrada para a organizadora MGA Concursos, no endereço: Avenida Lucilio de Held, nº 1378, sala 03– Jd. Alvorada – CEP 87033-230 – Maringá/PR., o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) documento de identidade do requerente;
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
- c) documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação cadastral informada pela unidade de coleta e transfusão – UCT de Cacoal (Banco de Sangue), atualizada anualmente, em que faz a doação.

5.2 Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por estarem desempregados, conforme previsto na Lei Municipal Nº 966/2005, deverão no período de **27 a 29 de julho de 2015** encaminhar via Sedex ou Carta Registrada para a organizadora MGA Concursos, no endereço: Avenida Lucilio de Held, nº 1378, sala 03– Jd. Alvorada – CEP 87033-230 – Maringá/PR., o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que constam a qualificação do candidato e o último contrato de trabalho), ou outro documento que tenha fé pública no ato da inscrição;

5.3- A relação das isenções deferidas tanto para doadores de sangue quanto para candidatos desempregados será divulgada no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br devendo o candidato **verificar o deferimento ou não no dia 18 de Agosto de 2015.**

5.3.1- O Candidato que tiver a sua solicitação de isenção da Taxa de Inscrição **INDEFERIDA** poderá impetrar recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção através do endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br **nos dias 19 a 21 de Agosto de 2015.**



IPRAM - INSTITUTO DA PREVIDENCIA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO.

5.3.2- A Organizadora apreciará o recurso e emitirá o seu parecer, havendo deferimento, a lista de candidatos isentos será republicada no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br no dia **24 de Agosto de 2015**.

5.3.3- Caso o Candidato tenha seu recurso indeferido, ele deverá acessar o endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br, imprimir a 2ª via do Boleto Bancário até o dia **27 de agosto de 2015** e efetuar o pagamento até o **próximo dia útil**.

5.3.4- É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais deste Concurso Público através de veiculação em mural de informações do IPRAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Espigão do Oeste-RO, e no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

6- DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

6.1- Será assegurada a inscrição às Pessoas com Necessidades Especiais nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para as funções em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

6.1.1- Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público Classificatório.

6.1.1.1- Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para o PNE. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou cargo.

6.1.2- Consideram-se PNE aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

6.1.3- Aos Candidatos PNE, serão resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

6.1.4- O candidato deverá encaminhar via **SEDEX ou Carta Registrada, no período de 27 de Julho à 27 de Agosto de 2015** para a organizadora MGA Concursos, no endereço: Avenida Lucílio de Held, nº 1378, sala 03– Jd. Alvorada – CEP 87033-230 – Maringá/PR, na via original ou fotocópia autenticada, os documentos abaixo relacionados:



IPRAM - INSTITUTO DA PREVIDENCIA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO.

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.

b) Solicitação de prova especial, se necessário.

6.1.5- O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital ou não solicitar prova em condições especiais não terá avaliação especificamente elaborada, não podendo impetrar recurso em favor de sua situação.

LAUDO MÉDICO	CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 IPRAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Espigão do Oeste-RO Cargo: Nome do Candidato: RG nº:
---------------------	--

6.1.6- Serão automaticamente indeferidas as inscrições na condição de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital.

6.1.7- Aos deficientes visuais (cegos) serão oferecidas provas no sistema *braille* e suas respostas deverão ser transcritas também em *braille*. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

6.1.8- Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

6.1.9- O candidato que não atender ao solicitado no subitem 6.1.5 deste edital, não será considerado PNE, e passará automaticamente a concorrer às vagas de Ampla Concorrência.

6.1.10- Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pelo IPARAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Espigão do Oeste, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de PNE o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

6.1.11- Será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo, bem como aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável a espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

6.1.12- Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.



IPRAM - INSTITUTO DA PREVIDENCIA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO.

6.1.13- Após o ingresso do candidato PNE, a necessidade especial não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo, e de aposentadoria por invalidez.

7- DO CANDIDATO SABADISTA -

7.1. O candidato sabadista deverá realizar a inscrição e deverá no período **de 27/07/2015 até 27/08/2015** encaminhar via SEDEX ou Carta Registrada para a organizadora MGA Concursos, no endereço: Avenida Lucilio de Held, nº 1378, sala 03– Jd. Alvorada – CEP 87033-230 – Maringá/PR, o REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE PROVA - CANDIDATO SABADISTA devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) declaração de Religiosidade, assinada pelo pastor (autoridade religiosa);
- b) cópia autenticada do RG e CPF do pastor;
- c) cópia autenticada da Credencial Ministerial, dentro do prazo de validade.

7.1.1 O candidato que não atender ao solicitado nos item 7.1 não será considerado sabadista e não terá as prerrogativas referentes a essa condição.

7.1.1.1 O candidato sabadista, no dia 26 de Setembro de 2015, sábado, deverá seguir as seguintes orientações:

- a) comparecer ao local de realização da prova no horário previsto para realização da prova, conforme tabela 9.1.1 deste edital;
- b) apresentar o documento de identificação válido;
- c) não será permitido entrar no prédio após o horário previsto para a realização das provas;
- d) depois de identificado, o candidato será encaminhado pelo Coordenador de Prédio para uma sala especial, na qual permanecerá até o horário de realização da prova, ao pôr do sol;
- e) não será permitido nenhum tipo de leitura nesse período; assim, das 15:00 até o pôr do sol, não poderá trazer nem utilizar nenhum tipo de impresso (artigo, revista ou livro), inclusive de natureza religiosa;
- f) o candidato deverá levar a sua alimentação, que deverá ser revistada;
- g) Ao pôr do sol, terá início a Prova com duração de 3 horas;

7.1.1.2 O candidato sabadista deverá obedecer as regras gerais do Concurso.

8- DAS PROVAS

8.1- As provas objetivas serão aplicadas na cidade de Espigão do Oeste-RO, em local a ser divulgado no Edital de Local de Prova e Ensalamento, podendo ser aplicada também em cidades próximas caso exceda a capacidade.

9- DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA



IPRAM - INSTITUTO DA PREVIDENCIA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO.

- 9.1-** A Prova Objetiva será aplicada em **26 de Setembro de 2015**, com duração de **03h (três horas)** de prova.
- 9.2-** A Prova Objetiva de múltipla escolha conterà questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.
- 9.3-** As questões da Prova Objetiva serão de múltipla escolha com apenas uma alternativa correta.
- 9.4-** O Conteúdo Programático das Provas Objetivas está disposto no Anexo I deste Edital.
- 9.5-** O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta transparente, lápis preto e borracha e um Documento de Identidade com foto.

10- DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 10.1-** A nota da Prova Objetiva será obtida pela multiplicação do número de acertos em cada disciplina pelo peso de cada questão.
- 10.2-** À Prova Objetiva será atribuído valor máximo de 100 (cem) pontos.
- 10.3-** À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado:
- a)** APROVADO: o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na pontuação total da Prova Objetiva;
 - b)** REPROVADO: o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na pontuação total da Prova Objetiva;
 - c)** AUSENTE: o candidato não compareceu para realizar a Prova Objetiva, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.
- 10.4-** A pontuação relativa à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuída(s) a todos os candidatos do respectivo cargo daquela questão, presentes à prova.

11- QUADRO DE PROVAS OBJETIVAS

TABELA 11.1

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR CADERNO
PARA CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5
	Matemática	10	2,5	25,0
	Conhecimentos Gerais	15	2,5	37,5
TOTAL	-	40	-	100



IPRAM - INSTITUTO DA PREVIDENCIA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO.

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR CADERNO
PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5
	Matemática	10	2,5	25,0
	Conhecimentos Gerais	15	2,5	37,5
TOTAL	-	40	-	100

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR CADERNO
SUPERIOR	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5
	Conhecimentos Gerais	10	2,5	25,0
	Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5
	-	40	-	100

12- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

12.1- A Prova Objetiva será aplicada em **26 de Setembro de 2015**, com duração de 03h (três horas) de prova.

TABELA 12.1.1

Cargos	PERÍODO	Data	Horários
Controlador Interno Auxiliar de Serviços Administrativo Zelador	SABADO MANHÃ	26/09/2015	Abertura dos portões: 08h Fechamento dos portões: 08h45min Início da aplicação das provas: 09h Término das Provas: 12h

12.2- Caso o número de candidatos exceda a capacidade de alocação no Município, a organizadora do Concurso Público e o IPRAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Espigão do Oeste poderão alterar

IPRAM – INSTITUTO DA PREVIDENCIA DE ESPIGÃO DO OESTE/RO – Concurso Público n.º 001/2015



IPRAM - INSTITUTO DA PREVIDENCIA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO.

horários das provas, dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através do endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

12.2.1- A Prova Objetiva será aplicada em **26 de Setembro de 2015**, com duração de **03h (três horas)** de prova. O IPRAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Espigão do Oeste-RO, poderá alterar horários das provas, dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através do endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br

12.3- Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer ao local determinado para a realização das provas, com antecedência mínima de **01h (uma hora)**, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e de um dos seguintes documentos originais com foto:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Certificado Militar;
- e) Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- f) Passaporte.

12.4- Somente será admitido o ingresso e permanência na sala de prova do candidato munido de um dos documentos discriminados no subitem 12.3 deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação. Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou qualquer outro documento diferente dos anteriormente definidos.

12.5- Os portões dos locais de prova serão fechados **15 (quinze) minutos** antes do horário de início da aplicação das provas – Horário Local, **NÃO SERÁ PERMITIDO, SOB QUALQUER HIPÓTESE, O INGRESSO DE CANDIDATOS NO LOCAL DE PROVAS APÓS ESTE HORÁRIO.**

12.6- Não será permitido o ingresso do candidato à sala de prova, após o horário definido para início da mesma.

12.7- As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de eliminar do certame o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

12.8- Durante as provas, não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, tablets, notebook, BIP, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos celulares deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.



IPRAM - INSTITUTO DA PREVIDENCIA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO.

12.9- Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do fiscal de sala, podendo sair somente acompanhado do fiscal volante, designado pela Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público.

12.10- O candidato só poderá se ausentar da sala, após **01h (uma hora)** do início das provas. No caso de término da prova o candidato deverá entregar ao fiscal de sala a respectiva Folha de Respostas com o Caderno de Questões.

12.11- No início das provas o candidato receberá sua Folha de Respostas, o qual deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese nenhuma, haverá substituição em caso de erro ou rasura do candidato.

12.12- O candidato que necessitar alterar seus dados deverá comunicar imediatamente o Fiscal de Sala para que o mesmo registre em Ata a referida solicitação para correção posterior.

12.13- As Provas Objetivas (escritas) desenvolver-se-ão através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

12.14- Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

12.15- O preenchimento da Folha de Respostas, é de inteira responsabilidade do candidato, sendo o **único documento válido para a correção eletrônica** e deverá ser entregue ao final da avaliação ao fiscal de sala.

12.15.1- Não deverá ser feita nenhuma marcação na Folha de Resposta fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas Leitoras Óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

12.16- A correção da Prova Objetiva será feita pelo sistema de Leitura Ótica, pelo que não serão computadas questões não assinaladas, ou que contenham emendas ou rasuras, ou que tenham sido respondidas a lápis, ou ainda, que contenham mais de uma alternativa assinalada.

12.17- Em caso de anulação de questão, por qualquer razão, a pontuação correspondente àquela questão será atribuída a todos os candidatos, independente de recurso.

12.18- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados nos quadros de aviso do IPRAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Espigão do Oeste-RO, no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br devendo ainda manter-se atualizado.

12.19- O gabarito das provas objetivas estará disponível para consulta no site www.mgaconcursospublicos.com.br, no dia subsequente à realização da prova.

13- DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

13.1- O Candidato que necessitar de condições especiais para a realização da Prova Objetiva deverá requerer à Organizadora mediante solicitação simples, a ser enviada juntamente com Atestado Médico, original ou cópia



IPRAM - INSTITUTO DA PREVIDENCIA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO.

autenticada, onde conste o motivo da incapacidade, **no período de 27 de Julho de 2015 a 27 de Agosto de 2015.**

13.1.1- No caso de Candidata lactante, que necessite amamentar durante a realização das provas, a mesma deverá apresentar cópia autenticada da certidão de nascimento do(a) menor, no ato da Prova.

13.1.1.1- A candidata deverá levar um acompanhante que será responsável pela guarda da criança, e aguardará em sala específica para esse fim, o acompanhante não permanecerá na sala em hipótese alguma durante a amamentação.

13.1.1.2- O tempo utilizado pela candidata na amamentação não será acrescido, sob hipótese alguma no período de tempo total destinado à realização das provas.

13.2- A relação das solicitações de Condição Especial deferidas será divulgada no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br, através de Edital específico, devendo o candidato verificar o deferimento ou não **no dia 06 de Setembro de 2015.**

14- DOS RECURSOS

14.1- Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a organizadora do Concurso Público MGA Concursos, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente às datas do (a):

- a) Edital de Deferimento das Isenções;
- b) Edital de Deferimento das Inscrições;
- c) Questões das Provas e Gabarito Preliminar;
- d) Edital de Resultado da Prova Objetiva;

14.2- O recurso deverá ser preenchido no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br no link **RECURSOS**, o candidato deverá preencher corretamente.

- a) Nome do candidato;
- b) Número de inscrição;
- c) Número do documento de identidade;
- d) Cargo para o qual se inscreveu;
- e) A questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
- f) A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

14.3- Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração, e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e se for o caso anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.

14.4- Não serão aceitos recursos encaminhados, via fax e/ou correios, nos termos do subitem 3.1.3 deste Edital, devendo estar devidamente embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de



IPRAM - INSTITUTO DA PREVIDENCIA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO.

questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível, sob pena de indeferimento.

14.5- Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão de Acompanhamento de Concurso Público constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

14.6- As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas através do endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br, após um dia útil da interposição do recurso.

15- DA PONTUAÇÃO FINAL

15.1- A pontuação final do candidato será a nota obtida na Prova Objetiva e será disponibilizada através de Edital de Classificação, a ser divulgado no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

15.2- Caberá recurso da classificação geral, a ser interposto no prazo de 03 (três) dias a partir da publicação, nos termos estabelecidos no item 11.1 deste Edital.

15.3- Em caso de deferimento do recurso, será republicada a lista classificatória, da qual não caberá mais recurso.

16- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

16.1- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.

16.2- Os candidatos classificados serão relacionados em duas listas, sendo uma Lista Geral (todos os candidatos aprovados) e outra Lista Especial. (PNE - Pessoa com Necessidades Especiais), se houver.

16.3- Não ocorrendo Candidatos inscritos ou aprovados na condição de PNE - Pessoa com Necessidades Especiais, haverá somente a Lista Geral de Classificação Final.

16.4- Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão obedecidos os seguintes fatores de desempate:

- a) Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- b) Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos, se houver;
- c) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- d) Maior nota na prova de Matemática, se houver;
- e) Maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- f) Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento.

16.5- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio público.



IPRAM - INSTITUTO DA PREVIDENCIA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO.

17- DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO PÚBLICO

17.1- São requisitos básicos para investidura no cargo público:

- a) Aprovação neste Concurso Público;
- b) Nacionalidade brasileira;
- c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- d) Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- e) Estar em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino) ;
- f) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, comprovando estar em dia com o órgão regulamentador da profissão, quando houver;
- g) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- h) Ser aprovado em exame médico pré-admissional;

17.1.1- No caso de Candidato PNE – Pessoa com Necessidades Especiais, deverá apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme declarado no ato da inscrição;

17.1.2- O candidato que, no decorrer do processo desistir da ocupação da vaga ou deixar de comparecer à sessão de atribuição de aulas, será automaticamente remetido ao final da lista classificatória, podendo ser convocado apenas em caso de reaproveitamento de lista.

18- DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

18.1- Os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.

18.2- A convocação para contratação será feita pelos meios oficiais do IPRAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Espigão do Oeste-RO.

19- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1- Por ocasião da contratação deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor;
- c) Carteira de Identidade RG;
- d) Certificado de Escolaridade, Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso;
- e) Histórico Escolar;
- f) Registro Profissional (Carteira do Conselho de Classe ou Órgão da Categoria);



IPRAM - INSTITUTO DA PREVIDENCIA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO.

- g)** Certificado Militar (se homem);
- h)** Declaração de Não Acumulação de Cargo, Cargo Público ou proventos advindo de aposentadoria (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com firma reconhecida);
- i)** 01 Foto 3X4;
- j)** Declaração de Bens;
- k)** Comprovante de votação da última eleição;
- l)** Comprovante de Residência;
- m)** Certidão de Regularidade Junto ao Conselho de Classe.

19.2- Para efeito de sua contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

19.3- É vedada a contratação de profissional demitido a bem do serviço público nos últimos cinco anos, dos poderes públicos de quaisquer esfera, municipal, estadual ou federal.

19.4- A extinção do contrato de trabalho por iniciativa do contratado deverá sempre ser comunicada com antecedência mínima de quinze dias, sob pena de impedimento de celebrar novos contratos por prazo determinado, no exercício, no magistério municipal, salvo se o contratado for convocado Concurso Público ou familiar for servidor público e houver sido transferido para outra cidade por remoção ex officio;

19.5- A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

19.6- A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

19.7- A Organizadora bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Concurso Público.

19.8- Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do Resultado Final do Concurso Público, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, pela organizadora realizadora do certame público, podendo após serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de 05 (cinco anos).

19.9- O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao IPARAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Espigão do Oeste-RO, após o Resultado Final.

19.10- A validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos.

19.11- A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.



IPRAM - INSTITUTO DA PREVIDENCIA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO.

19.12- Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da organizadora relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil Brasileiro.

19.13- Todos os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão dirimidos em comum pela organizadora e pelo IPRAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Espigão do Oeste-RO, através da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público.

19.14- A homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto dos cargos constantes do presente Edital, a critério da Diretoria do IPRAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Espigão do Oeste-RO.

19.15- As remunerações constantes do presente Edital são referentes à data do presente Edital, vinculadas aos dias efetivamente trabalhados pelo funcionário, estando sujeitas à alterações correspondentes aos dos cargos públicos efetivos.

19.16- A aprovação no Concurso Público não ensejará a obrigatoriedade de contratação temporária, que se dará apenas em decorrência das necessidades da administração e da existência de vagas no período de vigência do Concurso Público.

19.17- Caberá ao Presidente do IPRAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Espigão do Oeste-RO, a homologação dos resultados deste Concurso Público.

19.18- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br

19.19- O IPRAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Espigão do Oeste-RO e a organizadora, se eximem das despesas com viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso Público.

19.20- O IPRAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Espigão do Oeste-RO e a empresa organizadora, não se responsabilizarão por eventuais coincidências de locais, datas e horários de provas e quaisquer outras atividades ou eventos.

19.21- As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da Classificação Final, serão prestadas pela organizadora MGA Concursos por meio do telefone (44) 3346-6643 de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 13h às 17h, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade do IPRAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Espigão do Oeste-RO.

19.22- São partes integrantes deste Edital:

- a)** Anexo I – Conteúdos Programáticos;
- b)** Anexo II – Atribuições dos Cargos;



IPRAM - INSTITUTO DA PREVIDENCIA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no quadro de avisos do IPRAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Espigão do Oeste-RO, no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br, e ainda publicado na forma de extrato no Diário Oficial do Município de Espigão do Oeste-RO.

ESPIGÃO DO OESTE - RO, 27 de junho de 2015.

Weliton Pereira Campos

PRESIDENTE DO IPRAM

Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Espigão do Oeste-RO



IPRAM - INSTITUTO DA PREVIDENCIA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO.

ANEXO I DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PARA OS CARGOS DE ENSINO ELEMENTAR / NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Sinônimos e Antônimos; Divisão silábica; Tipos de Frases; Aumentativo e Diminutivo; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Verbo.

MATEMÁTICA: Números Naturais; Operações Fundamentais; Números Fracionários; Números Decimais; Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor. Resolução de situações problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Noções gerais sobre a vida econômica, social, política. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro; Lei Orgânica Municipal; Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

PARA OS CARGOS NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração. Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

MATEMÁTICA: Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas; Equações e Inequações; Relações e funções; Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Matrizes; Progressão Aritmética / Geométrica; Noções de probabilidade.

CONHECIMENTOS GERAIS: História e Geografia do Brasil, História de Rondônia: A Conquista e colonização da Amazônia e a submissão do indígena; a Exploração conquista e ocupação da Amazônia no contexto do antigo regime; O mercantilismo e as políticas de colonização dos Vales do Madeira e do Guaporé; A sociedade colonial Guaporeana, aspectos do cotidiano, a escravidão e a resistência escrava; Navegação no rio madeira e a aberturado rio Amazônia à navegação internacional. A exploração e colonização do Oeste da Amazônia, O



IPRAM - INSTITUTO DA PREVIDENCIA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO.

processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; Mão de obra para os seringais do alto Madeira e a questão acreana e a construção Estrada de Ferro Madeira Mamoré. O Território Federal do Guaporé e a criação do Estado de Rondônia. Geografia de Rondônia: Aspectos gerais do Estado; Região Norte do Brasil; Brasil Político; Limites do Estado; Estado de Rondônia (Evolução Político-Administrativa, Evolução Econômica, Setores Produtivo da Agropecuária Hidrografia); Área e População do Estado; Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico e Cidades de Rondônia.

TODOS OS CARGOS NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração. Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

CONHECIMENTOS GERAIS: História e Geografia do Brasil, História de Rondônia: A Conquista e colonização da Amazônia e a submissão do indígena; a Exploração conquista e ocupação da Amazônia no contexto do antigo regime; O mercantilismo e as políticas de colonização dos Vales do Madeira e do Guaporé; A sociedade colonial Guaporeana, aspectos do cotidiano, a escravidão e a resistência escrava; Navegação no rio madeira e a aberto rio Amazônia à navegação internacional. A exploração e colonização do Oeste da Amazônia, O processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; Mão de obra para os seringais do alto Madeira e a questão acreana e a construção Estrada de Ferro Madeira Mamoré. O Território Federal do Guaporé e a criação do Estado de Rondônia. Geografia de Rondônia: Aspectos gerais do Estado; Região Norte do Brasil; Brasil Político; Limites do Estado; Estado de Rondônia (Evolução Político-Administrativa, Evolução Econômica, Setores Produtivo da Agropecuária Hidrografia); Área e População do Estado; Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico e Cidades de Rondônia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONTROLADOR INTERNO: Matéria Constitucional de: Direitos e Garantias Fundamentais; e, direito financeiro, tributário e comercial, competências federativas [União, Estados e Municípios]. Lei 8.666 de 21/06/93 com alterações da Lei 8.883/94 e suas atualizações. Lei 10.520 de 17/07/2002. Princípios Contábeis Fundamentais da Nova Contabilidade Pública. Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Contas. Contas Patrimoniais e de Resultado. Sistema de Contas; Plano de Contas. Provisões em Geral. Sistema de Partidas Dobradas. Balancete de Verificação. Balanço Patrimonial: Obrigatoriedade e Apresentação. Conteúdo dos Grupos e Subgrupos. Classificação das Contas. Critérios de Avaliação do Ativo e do Passivo. Avaliação de investimentos. Contabilidade Pública. Matéria Administrativa: Organização administrativa do Município: administração direta e indireta, autarquias, fundações públicas e sociedades de economia mista. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação, vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação. Licitação: conceito, finalidades,



IPRAM - INSTITUTO DA PREVIDENCIA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO.

princípios e objeto. Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções penais; normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação, formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. Agentes Públicos: servidores públicos, organização do serviço público, normas constitucionais concernentes aos servidores públicos, direitos e deveres dos servidores públicos, responsabilidades dos servidores públicos. Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competências para prestação do serviço. Serviços delegados a particulares. Concessões, permissões e autorizações. Convênios e consórcios administrativos. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-oneração dos bens públicos. Controle da Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle: controle interno e externo, controle parlamentar, controle pelos tribunais de contas e controle jurisdicional. Meios de controle jurisdicional. Princípios Básicos da Administração Pública. Lei de Acesso a Informação, Transparência Pública, Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA), Lei de Responsabilidade Fiscal, Obras Serviços de Engenharia na Administração Pública.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CONTROLADOR INTERNO: Desenvolver atividades de planejamento, coordenação e execução relacionadas às suas respectivas áreas de habilitação e relativas à fiscalização e ao controle interno da arrecadação e aplicação de recursos de repasse ao IPRAM, bem como da administração desses recursos, examinando a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e efetividade, em seu aspecto financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional da autarquia. Fiscalizar, permanentemente quanto ao cumprimento das leis, normas de orientação financeira e outros normativos do Tribunal de Contas e também da própria administração municipal, a fim de evitar erros, fraudes e desperdícios. Elaborar normas complementares e operacionais no âmbito da competência do Controle Interno. Examinar prestação de contas. Emitir relatórios, certificados e pareceres sobre demonstrativos contábeis, prestações de contas e demais atos de gestão da autarquia. Avaliar a execução e o cumprimento dos contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza. Alertar formalmente para que se instaure tomada de contas especiais em casos de fraude, desvio ou aplicação irregular de recursos públicos. Examinar a legalidade dos atos de admissão, progressão, promoção ou desligamento de pessoal. Emitir parecer no tocante à legalidade nos processos de concessão de benefícios previdenciários. Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS: Realizar tarefas, sobre supervisão da chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando e fornecendo materiais, com todas as funções inerentes a tal cargo tais como: elaboração de relatórios mensais dos materiais adquiridos, consumidos e em estoque no almoxarifado, proceder a avaliação mensal do estoque de almoxarifado, manter atualizado os dados dos bens permanentes, proceder o levantamento periódico do inventário dos bens permanentes. Atender telefone, operar equipamentos de reprodução de documentos em geral, digitando cartas, minutas, pequenos textos, etc. Protocolar documentos, mediante registro em livros próprios e encaminhando aos setores competentes. Manter arquivos atualizados, dispor documentos diversos em pastas próprias com base e condições pré-estabelecidas. Controlar o fluxo de entrada e saída de documentos da unidade onde estiver lotado, através do protocolo de controle. Realizar outras atividades correlatas ao cargo.



IPRAM - INSTITUTO DA PREVIDENCIA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO.

ZELADOR: Realizar atividades rotineiras envolvendo a execução de trabalhos gerais de serviços de limpeza e conservação das instalações das repartições públicas e executar serviços rotineiros de copa e cozinha.